



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2 / 2023

2

/ 2023

Altera o tempo de discussão de requerimento.

Artigo 1º - A letra "h", do artigo 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 193 - . . .

“h) requerimentos: 05 (cinco) minutos, com apartes;”

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de resolução que se apresenta, objetiva otimizar o tempo regimental destinado as discussões dos requerimentos, visto que o tempo atual prevê um limite de noventa minutos ou seja, uma hora e meia para cada proposição - considerando - caso todos os vereadores se propõem a debater e utilizar o tempo regulamentar.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023

Airton Luis Pegoraro
Vereador

Câmara Municipal de
Bariri/SP